



RESOLUÇÃO Nº 013/22-PCF

Certifico que a presente
Resolução foi publicada no site
<http://www.pcf.uem.br/> no dia.
Francisca Helena M. de Carvalho,
Secretária

Altera regulamento de Exame de
Qualificação de Doutorado e Revoga a
Resolução 073/16-PCF.

Considerando a 171ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Farmacêuticas em 11/04/2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, APROVOU, E EU COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

- Artigo 1º Aprova alteração no regulamento de Exame de Qualificação de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, conforme anexos que são parte integrante desta resolução.
- Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, **revogada a Resolução 073/16-PCF** e demais disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de abril de 2022.

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas



ANEXO I Da Resolução 013/22-PCF

Regulamento do Exame de Qualificação do Doutorado

CAPITULO 1

Do Objetivo

Art. 1º Avaliar a capacidade do aluno em compreender e apresentar assuntos relativos às Ciências Farmacêuticas. Avaliar os resultados parciais obtidos no projeto de doutorado do pós-graduando.

CAPITULO 2

Do Prazo

Art. 2º O exame de qualificação deverá ser realizado em até 06 meses antes da data prevista para a defesa da tese.

CAPITULO 3

Dos Requisitos

Art. 3º. O aluno deverá ter concluído todos os créditos.

Art. 4º No caso de bolsista, o aluno deverá ter realizado a disciplina de estágio em docência.

CAPITULO 4

Da Estruturação

Art. 5º O exame será composto de **duas etapas**, as quais devem ser realizadas no mesmo dia.

§ 1º Etapa 1 - Apresentação de uma aula, em nível de graduação, dentro das subáreas de concentração do PCF, de acordo com o quadro (Anexo III).

§ 2º Etapa 2 – Apresentação dos resultados parciais obtidos no projeto de doutorado do pós-graduando (trabalho de qualificação).

CAPITULO 5

Dos Procedimentos

Art. 6 O aluno deverá encaminhar à secretaria do PCF requerimento com sugestão de nomes para composição da banca e dos 5 (cinco) temas a serem considerados para o sorteio do tema da aula.

Após aprovação pelo Conselho, o pós-graduando deverá entregar na secretaria do Programa 3 (três) vias impressas do trabalho de qualificação, para encaminhamento aos membros da banca, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do exame de qualificação.

O sorteio do tema deve ser realizado 72 horas antes da data do exame de qualificação.

CAPITULO 6

Do trabalho de qualificação

Art. 7. Para preparação do trabalho de qualificação deverão ser utilizadas as normas da Resolução 013/14 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.



CAPITULO 7
Da Apresentação

Art. 8 O exame de qualificação será realizado em data, horário e local determinados pelo Conselho Acadêmico e dentro do prazo estabelecido para o doutorado.

I – O exame de qualificação poderá ser realizado por web conferência, de acordo com o Artigo 61 e seus parágrafos contido no Regulamento do PCF (Res. nº 008/19-CICCS), ou outra norma Institucional que defina de forma diferente.

II - No caso do exame de qualificação ser por web conferência, pelos menos 01 (um) dos membros da banca pode estar presente junto com o pós-graduando, podendo ser o orientador ou seu representante ou, todos os membros estarem em ambientes físicos distintos ou, ainda, outra norma Institucional que defina de maneira diferente.

Art. 9 Apresentação da Aula.

I- O aluno deverá entregar um plano de aula para a banca. A aula deverá ter a duração de 40 minutos.

II- Na avaliação do aluno deverão ser levados em consideração:

a- Adequação do conteúdo.

b- Didática (apresentação, organização, capacidade de síntese).

c- Conhecimento aprofundado e atualizado sobre o tema da aula.

III- Ao final da apresentação haverá arguição de até 15 minutos a ser realizado por cada membro da banca.

Art. 10 Apresentação do Trabalho de Qualificação.

I- A apresentação do trabalho de qualificação deverá ser de 40 min.

II- Ao final da apresentação haverá arguição de até 15 minutos por cada membro da banca.

CAPITULO 8
Da banca examinadora:

Art. 11 A banca será composta por 3 membros titulares e dois suplentes, sendo permitida a participação do orientador como membro da banca.

Art. 12 Ao final do exame, os membros da banca se reunirão para determinar se o aluno foi aprovado ou não, mediante preenchimento de ata com as justificativas pertinentes no caso de reprovação.

Art. 13 No caso de reprovação, o aluno terá o prazo de até **60 dias** para realizar novo exame de qualificação perante a mesma banca.

Art. 14 No caso de reprovação parcial, ou seja, somente na etapa 1, ou somente na etapa 2, o aluno deverá reapresentar apenas a etapa em que foi reprovado.

CAPITULO 9
Das Disposições Finais

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Interdepartamental do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.



Anexo II Da Resolução 013/22-PCF

Tópicos para Apresentação Didática

Subárea I – Fitoquímica

1. Métodos de caracterização e identificação em fitoquímica
2. Substâncias polifenólicas, química e atividades biológicas
3. Substâncias alcaloídicas, química e atividades biológicas
4. Óleos essenciais, química e atividades biológicas
5. Métodos cromatográficos aplicados à separação e obtenção de substâncias a partir de extratos vegetais
6. Métodos de controle de qualidade de drogas vegetais e/ou extratos vegetais

Subárea II - Farmacologia

1. Farmacocinética (Absorção, biotransformação ou excreção de drogas)
2. Farmacodinâmica (Mecanismos básicos de ação de drogas)
3. Anti-inflamatórios não esteroidais
4. Ansiolíticos/Panicolíticos
5. Antidepressivos
6. Anticonvulsivantes
7. Hipnoanalgésicos
8. Antidiabéticos
9. Antihipertensivos
10. Farmacologia do Sistema Nervoso Autonomo – divisão simpática
11. Farmacologia do Sistema Nervoso Autonomo – divisão parasimpática
12. Digestório
13. Respiratório

Subárea III - Microbiologia

1. Morfologia e citologia das bactérias
2. Nutrição e reprodução de bactérias
3. Morfologia, citologia e nutrição dos fungos
4. Biologia de Leishmanias
5. Biologia de *Trypanosoma cruzi*
6. Propriedades da partícula viral
7. Ciclo de multiplicação de vírus animais
8. Fatores envolvidos na interação parasita-hospedeiro
9. Agentes antimicrobianos (mecanismos de ação e resistência)
10. Controle de micro-organismos por agentes físicos e químicos

Subárea IV – Biotecnologia

1. Biotecnologia enzimática
2. Biotecnologia microbiana
3. Biotecnologia de plantas medicinais
4. Biocatálise e Biorremediação
5. Métodos analíticos aplicados a biotecnologia
6. Biotecnologia e desenvolvimento (usos e aplicações práticas, ética em biotecnologia, biosegurança)



Subárea V – Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica

1. Pré-formulação
2. Métodos extrativos
3. Sistemas de liberação modificada de fármacos
4. Estabilidade de medicamentos
5. Dispersões moleculares (soluções verdadeiras e coloidais)
6. Dispersões grosseiras (suspensões e emulsões)
7. Métodos analíticos aplicados a Farmacotécnica
8. Formas farmacêuticas sólidas (cápsulas e comprimidos)